



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 02378/08

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia. Prestação de Contas do Prefeito Inácio Roberto de Lira Campos, relativa ao exercício de 2007. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas. Declaração de atendimento integral aos preceitos da LRF. Representação à Receita Federal do Brasil. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00828 /10

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02378/08, que trata da Prestação de Contas do Município de Cacimba de Areia, relativa ao exercício financeiro de 2007, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Sr. Inácio Roberto de Lira Campos; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), com impedimento declarado do Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, na sessão plenária realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade em:

1) Declarar o atendimento integral às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente àquele exercício financeiro;

2) Representar à Receita Federal do Brasil para que adote as medidas de sua competência em relação às contribuições previdenciárias patronais pagas a menor;

3) E, finalmente, recomendar à Administração Municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, da Lei 8.666/93, da Lei 4.320/64 e das normas emanadas por esta Casa, bem como organizar e manter a Contabilidade do Município em consonância com os princípios e regras contábeis pertinentes, sob pena de desaprovação de contas futuras e outras cominações legais, inclusive multa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 02378/08

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 25 de agosto de 2010.

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
Relator

Presente,

Marcílio Toscano Franca Filho
Procurador-Geral do Ministério Público
junto ao TCE-Pb